

**PORTARIA Nº 060 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025****Concede Auxílio por Incapacidade Temporária”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, considerando a alteração do Art. 9º, §§ 2º e 3º, da EC 103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora efetiva Geanine Caetano de Almeida Martins, ocupante do cargo de Controlador Interno, nesta Casa de Leis.

Art. 2º. Dar-se a no período de 24 de setembro de 2025 a 07 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 24 de setembro de 2025.

São Bento do Sul, 22 de outubro de 2025.

GILMAR LUIS POLLUM
Presidente